

Canal de Indícios de Ilicitude

Objetivo do Canal

Receber de forma anônima as denúncias de colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores, sobre situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas com as atividades da instituição, sendo o canal, um meio de prevenir o assédio, corrupção, fraude, entre outras situações, promovendo um ambiente mais ético.

Quem tem acesso?

Colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores.

Tratamento de denúncia

O canal de denúncias é um mecanismo que permite comunicar sem a necessidade de se identificar. Ocorre individualmente e aos envolvidos/indagados na apuração da denúncia para manter o sigilo das informações, não é lícito divulgar comentar ou prestar informações sobre o caso.

BASE REGULAMENTAR: Resolução CMN nº 4.859 de 23/10/2020.



Escaneie o QR code para realizar o registro da denúncia ou acesse www.sicoob.com.br/sdmcr/home/informacao.asp